



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-AG - SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de **POTENGI**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL MONTEIRO Nº 047, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, DESTINADO PARA ENTREGA DE SEMENTE DO GARANTIA SAFRA NO ANO DE 2019, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.


Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

Em decorrência do Município não dispor de prédio público próprio entrega de semente do Garantia Safra no ano de 2019, surgiu a necessidade de Locação de Imóvel para atender a demanda da SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi realizada uma avaliação de mercado através de engenheiro civil, devidamente acompanhado por comissão responsável devidamente designada pelo município, constatado que o valor ofertado de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Potengi-CE, 01 de abril de 2019.


NICODEMOS ROBRIGUES DA FONSECA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL